



VEREADORA
Júlia
Arruda

CMN - Projeto de Lei
Número: 473/2023
Data: 12/12/23

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
PROTEÇÃO DAS MULHERES, IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 473/2023

Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade ao Projeto de Lei nº 473/2023, que "INSTITUI a campanha municipal Por uma Infância sem Racismo na cidade de Natal e dá outras providências".

A princípio, observa-se que o Projeto de Lei em comento tramitou na Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamentos, Controle e Fiscalização, obtendo as devidas aprovações.

O Projeto de Lei nº 473/2023 institui a campanha municipal "Por uma infância sem Racismo", com o intuito de orientar, educar e esclarecer sobre as questões envolvidas na origem da discriminação racial, problemática que, infelizmente, ainda persiste na atualidade.

A iniciativa apresenta um relevante caráter pedagógico, promovendo uma infância sem preconceitos e esclarecendo às crianças a necessidade de construir uma sociedade livre, justa e solidária, pautada no bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, nos termos do art. 3º da Constituição Federal, incisos I e IV, ao elencar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

A campanha é baseada em um dos projetos do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e traz uma reflexão para a sociedade, buscando maneiras de combater o racismo desde a infância.

Enfatiza-se, ainda, que o projeto de lei corrobora com as previsões do art. 153, da Lei Orgânica do Município de Natal/RN. Vejamos:

Art. 153. A educação, direito de todos e dever do Poder Público e da sociedade, será promovida e incentivada com base nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando a constituir-se em instrumento do desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade e do pleno exercício da cidadania.

**COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO**

Em, 26/12/23

A



VEREADORA
Júlia
Arruda

CMN - Projeto de Lei
Número: 473/2023
Data: 12/12/2023

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Ante o exposto e diante da relevância da iniciativa, nos termos das atribuições previstas à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, dos Idosos, Trabalho e Igualdade no art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, firmamos posicionamento favorável ao Projeto de Lei nº 473/2023.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Relatora